



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador
ISMAEL SILVA - PP
BRUNO VILARINHO - PRD

EMENTA

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Residencial Parque Brasil - ASMORPE, e dá outras providências.”

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL - ASMORPE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.665.125/0001-54, com sede na Avenida João Santos, S/N, Residencial Parque Brasil, bairro Santa Maria, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 10 de Outubro de 2025.

Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PP)

Bruno Galiza Vilarinho Soares
Vereador em Teresina (PRD)



ISMAEL SILVA
VEREADOR
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL - ASMORPE foi fundada em 18 de Março de 2003 e atua como expressão organizada da comunidade, representando os interesses dos moradores, articulando demandas, propostas e soluções para melhoria da qualidade de vida local.

A entidade presta serviços de natureza social, educacional, cultural, de lazer e apoio à convivência comunitária, contribuindo para a construção de uma cidade mais participativa, democrática e inclusiva.

O papel das associações de moradores é fundamental para a promoção da cidadania, do sentimento de pertencimento e da participação comunitária, funcionando como interlocutora entre a população e os poderes públicos, além de fomentar a participação popular em políticas públicas locais.

A ASMORPE atua de forma integrada para o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, promovendo ações de organização comunitária, ações educativas, atividades de lazer, cultura e promoção da cidadania. Ao atuar como canal de comunicação entre moradores e órgãos públicos, a presente entidade facilita a identificação de necessidades locais, a priorização de ações e a mobilização de recursos para intervenções de interesse coletivo.

A instituição atua ainda, na promoção de programas de convivência local, segurança comunitária, estímulo à participação cívica e à responsabilidade social entre os moradores.

Por meio de iniciativas comunitárias, a ASMORPE pode promover atividades educativas complementares, workshops, capacitação de moradores e apoio a projetos culturais e de lazer, contribuindo para a formação de comunidade mais informada, atuante e coesa.

A promoção de eventos comunitários fortalece vínculos sociais, valoriza a identidade local, respeita a diversidade e incentiva a participação de crianças, jovens e idosos em atividades positivas.



ISMAEL SILVA
VEREADOR

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

A instituição atua como agente de transformação social, promovendo cidadania, inclusão e participação comunitária, alinhada aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, igualdade de oportunidades e convivência social.

A formalização e reconhecimento como instituição de Utilidade Pública facilitará parcerias com o setor público, privado e entidades da sociedade civil, ampliando a captação de recursos, transparência de gestão e prestação de contas à população.

O reconhecimento de Utilidade Pública reconhece a importância de organizações comunitárias que atuam diretamente na promoção do bem comum, fortalecendo a participação popular, a defesa de direitos e a implementação de políticas públicas locais de maneira articulada e transparente.

A ASMORPE, ao atuar como agente de convivência e desenvolvimento comunitário, contribui para a redução de vulnerabilidades, melhoria de condições de vida e promoção da cidadania.

Desse modo, ante a relevância dessas ações para o público atendido pela **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL - ASMORPE** e, tendo em vista que a referida Entidade está registrada há mais de 180 (cento e oitenta dias), desde 18 de Março de 2003, e se trata de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, espero contar com o aval dos demais parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim, confiando no compromisso desta Casa Legislativa com a proteção das famílias mais vulneráveis de Teresina, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, na expectativa de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Outubro de 2025.

Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PP)

Bruno Galiza Vilarinho Soares
Vereador em Teresina (PRD)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.665.125/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/03/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASMORPE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
Q 18

NÚMERO
12

COMPLEMENTO
CASA

CEP
64.012-287

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL PARQUE BRASIL

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
flavinhomoarais2015@hotmail.com

TELEFONE
(86) 9974-9884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2025 às 12:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Cartório
de Registro de
Títulos e Documentos
de Teresina

Registradora:
Rosanne Rocha Antonialli

CARTÓRIO
THEMISTOCLES
SAMPAIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64009-200 - (86) 3221 6011
CNS 07.966-5 - ATENDIMENTO: CARTORIOJOTSAMPAIO.COM.BR
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO
ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 09/10/2025.
SELO: AIL62820-DFJT - www.tjpi.jus.br/portalexta

LUIZ GOMES SANTIAGO NETO-Escrevente Autorizado
Enol:4,45 TJ:0,89 FMMP:0,36 FMADPEP:0,04 FEAD:0,04 Selo:0,26 Total:6,04 - OP:121
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTO/RCY DE TERESINA-PI

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
D'GITAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento verbal de pessoa interessada, por meio do Processo nº 1179242, que revendo e buscando neste Serviço Registral de Pessoas Jurídicas, que este é o inteiro teor da documentação arquivada neste Serviço Registral, **1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, referente a Atos Registrados da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL - ASMORPE**, CNPJ: 05.665.125/0001-54, apresentado por **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, registro sob o número de **Ordem 490**, Livro A-10, Datado de **18/03/2003**, Estatuto Social, cujo inteiro teor segue: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL - SUMÁRIO** – Capítulo I - Da denominação, sede duração, princípios e objetivo. Capítulo II - Dos associados Seção I - Da admissão, demissão e exclusão. Seção II - Dos direitos e deveres. Capítulo III - Da Diretoria executiva, sua competência e dir. de Deptº. Capítulo IV - Do mandato da diretoria e conselho fiscal. Capítulo V - Das eleições e das receitas. Capítulo I - Da denominação, sede, duração, princípios e objetivo. **Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL**, também designada pela sigla ASMORPB, fundada em 20 DE AGOSTO DE 2002, fica constituída como entidade civil sem fins lucrativos de caráter filantrópico com sede e foro jurídico na Av. João Santos s/n no Residencial Parque Brasil, na cidade de Teresina estado do Piauí, a Associação de Moradores do Residencial Parque Brasil é pessoa jurídica de direitos privados. sem distinção de cor, raça, ideologia política ou religiosa, com tempo indeterminado de duração. Tendo como área de atuação 40 hact. Tendo como limite sul a propriedade do Sr. João Santos, ao norte a propriedade do Sr. Albi José Pantaleão e um terreno pertencente a Prefeitura municipal de Teresina, a leste o povoado Monte verde e a oeste a Av. Rio Poty. **Art. 2º** - Seus princípios são: A - A defesa do interesse de seus associados. B - A construção de uma sociedade justa e solidária. C - Independência administrativa, podendo manter intercâmbio com outras entidades e órgãos públicos. **Art. 3º** - É objetivo da Associação a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural e outros em benefício dos associados e moradores como um todo, e buscar junto aos órgãos públicos, ações que visem solucionar

Avenida Senador Area Leão - nº2158 - Sala 05



Autenticar documento em <http://www.selo.digital.com.br/teresina/autenticidade>
Formo o identificador 310033003400350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO	TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - (86) 3221.6011 CNPJ: 07.966.578 - ATENDIMENTO: CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO COM. LTDA TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SANTANA FERREIRA
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 09/10/2025. SELO: AIL62819-2VFL - www.tjpi.jus.br/portalexta	
LUIZ GOMES SANTIAGO NETO - Escrevente Autorizado Emol: 4,45 TJ: 0,89 FMMP: 0,36 FMADPEP: 0,04 FEAD: 0,04 Selo: 0,26 Total: 6,04 - OP: 121 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

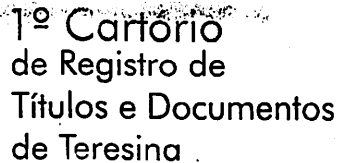
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



problemas da comunidade. **Art. 4º** - Para a consecução do seu objetivo, a associação poderá: A) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras; B) Manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente, a defesa do consumidor, e, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada; C) obter financiamento bancário para beneficiar seus associados; D) promover a formação e capacitação profissional dos associados; E) promover a elaboração de projetos e o desenvolvimento de ações que visem a preservação, defesa e recuperação do meio ambiente, bem como a melhoria da qualidade de vida; F) para realização de seus objetivos, a associação poderá filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão. **Capítulo II - DOS ASSOCIADOS - Seção I - Da admissão, demissão, e exclusão.**

Art. 5º - Podem ingressar na associação todos aqueles que forem domiciliados no referido residencial, maiores de 16 anos, ambos os sexos e residam a mais de 30 dias. **Art. 6º** - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor Presidente, não podendo ser negada. **Art. 7º** - A exclusão do associado ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação. **Seção II - Dos direitos, deveres.** **Art. 8º** - São direito do associado: A) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder; B) Votar e ser votado para membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a partir do momento que completar 01 (um) ano como associado; C) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem; D) Consultar todos os livros e documentos da associação, em épocas próprias; E) Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimento e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento; F) Convocar a Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto; G) Demitir-se da associação quando convier. **Parágrafo Único** - O associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego. **Art. 9º** - São deveres do associado: A) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral; B) Respeitar os compromissos assumidos para com a associação; C) Manter em dia as suas contribuições; D) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação. **Art. 10º** - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem. **Art. 11º** - A diretoria será administrada por uma diretoria eleita por voto direto e secreto em uma assembléia geral específica para tal fim de 04 anos. **Capítulo III - Da Diretoria executiva e sua competência e Diretores de departamento.** **Art. 12º** - A diretoria executiva será composta por 12 membros efetivos com as designações: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor





Registradora:
Rosanne Rocha Antonialli

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O GLO**

Presina-PI, 09/10/2005.
SELO: AIL62818-SH6S - www.tjpi.jus.br/portalexttra

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
1º SEÇÃO DE NOTAS
Luiz Carlos Sampaio Neto

Comunitário e 5 membros do conselho fiscal, 03 efetivos e 02 suplentes, eleitos para um mandato de 04 anos e não receberão remuneração a qualquer título. **Art. 13º** - Compete à diretoria executiva as seguintes atribuições: A) Preparar planos e programas de trabalho. B) Dirigir as aplicações de recursos, para atender operações e serviços. C) Fixar normas e disciplinas funcionais. D) Propor orientação de grupos, empresas e departamento para melhorar o funcionamento da entidade. **E) Fazer cumprir fielmente o presente estatuto.**

Art. 14º - A diretoria se reunirá ordinariamente de 02 em 02 meses e extraordinariamente sempre que for necessário. **Parágrafo único:** Perderá automaticamente o cargo qualquer membro da diretoria que faltar 03 reuniões consecutivas 06 durante o ano sem justificativa. **Art. 15º** - Das obrigações do presidente: A) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da Diretoria. B) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo de caixa conjuntamente com o tesoureiro. C) Assinar convênios e acordos com terceiros. D) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral; E) Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e o balanço anual, com o parecer do Conselho Fiscal; A) Representar a associação, em juízo e fora dele. B) Criar departamentos se assim achar necessário e nomear os diretores dos mesmos. **Art. 16º** - Compete ao vice-presidente assumir e exercer as funções do presidente em caso de sua ausência ou vacância. **Art. 17º** - Compete ao Diretor Secretário: A) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros; B) Elaborar e mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos. C) Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia; D) Verificar e visar os documentos de receitas e despesas; E) Substituir o Diretor Vice-Presidente no caso de ausência ou vacância. **Art. 18º** - Compete ao Diretor Tesoureiro: A) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria; B) Proceder exclusivamente através de cheques bancários os pagamentos autorizados pelo Diretor Presidente; C) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade; D) Zelar pelos recolhimentos das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da associação. **Art. 19º - Compete ao conselho fiscal:** A - Conferir mensalmente o saldo existente em caixa e extrato bancário. B - Acompanhar e fiscalizar as aplicações dos recursos financeiros e execução de projetos. C - Verificar se a diretoria está se reunindo regularmente e se existe vacância de cargo. D - Propor demissão, admissão ou exclusão de associado em assembléia geral. E - Outras que forem aprovadas em assembléia geral. **Art. 20º** - A assembléia geral poderá ser convocada pelo presidente ou por dois terços dos associados em pleno gozo de seus direitos. **Capítulo IV: Do Mandato da diretoria e conselho fiscal.** **Art. 21º** - A diretoria e conselho fiscal terão mandato de 04 anos, com direito a reeleição por mais 04 anos. **Art. 22º** - Em caso de desistência ou dissolução de mais de cinquenta por cento (50%) da diretoria, será eleita em assembléia geral uma comissão para realização de nova eleição. **Capítulo V: Das eleições e das receitas:** **Art. 23º** - A diretoria será eleita em eleição direta com maioria de cinquenta por cento (50%) mais um dos associados. **Art. 24º** - Para votar o sócio deverá ter

Avenida Senador Azeiteiro - nº2158 - Sala 05

Galeria Otílio Rezende Neto - Teresina/PI

[illegible]

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 • (86) 3221 6011 CNIS 07/964-5 - ATENDIMENTO: CARTORIOSAMPAIO.COM.BR TITULAR: ANAÍLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA		TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS LUIZ GOMES SANTIAGO NETO Escrevente Autorizado Teresina - PI
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 09/10/2025. SELO: AIL62817-TS8W - www.tjpi.jus.br/portalextra		
LUIZ GOMES SANTIAGO NETO - Escrevente Autorizado Emol: 4,45 TJ: 0,99 FMMP: 0,36 FMADPEP: 0,04 FEAD: 0,04 Selo: 0,26 Total: 6,04 - OP: 121 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR		

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL



no mínimo 16 anos e está associado à pelo menos 60 dias, para ser votado deverá ter no mínimo 21 anos e esta associado à pelo menos um ano. **Art. 25º** - A eleição será convocada em assembléia geral sessenta dias antes e será formada uma comissão eleitoral pela diretoria atual para dirigir o processo. **Art. 26º** - Não poderá ser postulante a cargos na diretoria o associado que é membro da comissão eleitoral. **Art. 27º** - As chapas para concorrer às eleições deverão ser registradas junto à comissão eleitoral quinze dias antes das eleições, com os seguintes membros: Presidente, vice-presidente, secretário, Tesoureiro e os membros do conselho fiscal. **Art. 28º** - As receitas da entidade são formadas por: A - Contribuição dos sócios. B - Subvenções, doações de instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais. C - Rendas de empréstimos concedidos à entidade. D - Outros que a entidade venha a adquirir. **Art. 29º** - No caso de extinção ou dissolução da entidade, seu patrimônio será destinado à outra entidade similar no município de Teresina que tenha registro no conselho nacional de assistência social por deliberação da assembléia geral. **Art. 30º** - Os membros da entidade estão sujeitos as seguintes penalidades: A - Advertência - quando com atitudes ou palavras cometerem falta, contrariando os interesses da entidade. B - Suspensão temporária - quando reincidir em atitudes anteriores citadas ou cometerem falta de maior gravidade. C - Exclusão - quando reincidir em falta grave. **Art. 31º** - Os membros da diretoria e conselho fiscal que contrariarem os interesses da entidade poderão ser afastados de seus cargos por deliberação da assembléia geral. **Art. 32º** - A entidade não remunera, gratifica, bonifica ou oferece vantagens aos dirigentes ou associados. **Art. 33º** - Este estatuto só poderá ser reformado em parte ou em seu todo, por decisão em assembléia geral convocada para tal fim e com a presença de dois (02) terços dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais. **Art. 34º** - Os casos omissos no presente estatuto, bem como interpretação de artigos ou parágrafos que possam deixar dúvidas, serão resolvidos em assembléia geral. **Art. 35º** - O presente estatuto transcrito no livro de ata da entidade terá extrato publicado no diário oficial do município de Teresina e entrará em vigor na data de sua aprovação. Teresina (PI), 20 de Agosto de 2002. ass) de: Maria de Fátima Silva - Secretário da Assembléia; Flavio Moraes - Presidente da Assembléia; Raimundo Nonato Pereira da Silva - Presidente da Associação. a) ilegível de Antonio Edson Saldanha de Alencar - OAB-PI Nº 2070/89 - CPF Nº 098.888.293-00. **Extrato do Estatuto.** A Associação de Moradores do Residencial Parque Brasil, também denominada pela sigla, ASMORPB, funda em 20 de Agosto de 2002, é uma entidade civil, sem fins lucrativos que reger-se-á por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. A Associação tem por objetivo prestar qualquer serviço que possa contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico e cultural da comunidade e terá sede no Residencial Parque Brasil e foro jurídico na comarca de Teresina PI, sua diretoria será composta por Presidente, Vice- Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, que terão mandato de 04 (quatro) anos a partir de 20/08/2002 a 20/08/2006, co direito a reeleição, a diretoria e o conselho Fiscal não receberão remuneração a qualquer título. Tendo como área de ação os seguintes limites : norte propriedade do Sr. Albi José Pantaleão e outra parte da área pertence a Prefeitura Municipal de Teresina, sul propriedade do Sr. João Santos, leste bairro





1º Cartório
de Registro de
Títulos e Documentos
de Teresina

Registradora:
Rosanne Rocha Antonialli

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

monte alegre e a oeste a Av. Rio Poty, Compreendendo uma área de 40 hact. Raimundo Nonato Pereira da Silva, Presidente da ASMORPB. Teresina (PI), 20 de Agosto de 2002. a) de Raimundo Nonato Pereira da Silva - Presidente da Associação. a) ilegível de Antonio Edson Saldanha de Alencar – OAB-PI N° 2070/89 – CPF N° 098.888.293-00. Foi reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, a firma como segue: Reconheço por semelhança a firma de: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA. Em testemunho sinal público da verdade. Teresina (PI), 27 de janeiro de 2003. a) de Carlos Eugênio Portela Bandeira - Escrevente Auxiliar deste Tabelionato de Notas. Era o que continha no referido registro que para aqui fielmente e integralmente transcrevi. Eu, Oficial do Registro o subscrevo e assino. Teresina, 18/03/03. O referido é verdade e dou fé. Eu Jamille Stéphan Araujo do Vale, Jamille Stéphan Araujo do Vale, escrevente, a digitei. Emolumentos: R\$ 44,58; FERMOJUPI: R\$ 8,92; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,45; MP: R\$ 3,58; FEAD: R\$ 0,45; Total: R\$ 58,24. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIL00685 - JN7V**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2025.

Rosanne Rocha Antonialli
RP Registro Civil de Pessoa Jurídica
Rosanne Rocha Antonialli
Oficiala Registradora
Karla Fernandes Lopes Barroso
Escrevente Substituta
1º Cartório de Registro RTD/RCPJ
Teresina-PI

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO	TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 • (86) 3221 6011 CNS 07.966-5 • ATENDIMENTO@CARTORIOTHSAMPAIO.COM.BR TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA	
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 09/10/2025. SELO: AIL62616-7SDL - www.tjpi.jus.br/portalextra	
LUIZ GOMES SANTIAGO NETO-Escrevente Autorizado Emol: 4,46 TJ: 0,89 FMMP: 0,36 FMADPEP: 0,04 FEAD: 0,04 Selo: 0,26 Total: 6,04 - OP: 121 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escrevente Autorizado
Teresina - PI



Avenida Senador Area Leão - nº2158 - Sala 05

Autenticar documento em www.tjpi.jus.br/portalextra ou em www.tjpi.jus.br/portalextra para verificar a autenticidade com o identificador 310933003400350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO

leira - ICP-Brasil.
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - (86) 3221 6011
CNS 07.966-5 • ATENDIMENTO@CARTORIOTSAMPAIO.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.665.125/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASMORPE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO Q 18	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CASA
CEP 64.012-287	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO flavinhomorais2015@hotmail.com		TELEFONE (86) 9974-9884
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 18:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTÓRIO
THEMISTOCLES
SAMPAIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 • (86) 3221 6011
CNPJ 07.966-5 • ATENDIMENTO@CARTORIOTSAMPAIO.COM.BR
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTENTICO ESTA COPIA DE UM DOC.DIGITAL QUE ESTA CONFORME
AO DOC.VERIFICADO POR ACESSO A INTERNET NO REFERIDO
DOMINIO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI,
09/10/2025.
SELO: AIL62812-OKOM - www.tjpi.jus.br/portalextra

LUIZ GOMES SANTIAGO NETO - Escrevente Autorizado
Emol:7,52 TJ:1,50 FMMP:0,60 FMADPEP:0,08 FEAD:0,08 Selo:0,26 Total:10,04 - OP:121
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escrevente Autorizado
Teresina - PI



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA RETIFICAÇÃO DA ATA DE
REATIVAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL
PARQUE BRASIL-ASMORPE**
CNPJ Nº. 05.665.125/0001-54

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco)
às 16h00min. na Praça Central do Residencial Parque Brasil I, foi realizada uma
Assembleia Geral para retificar a Ata de reativação eleição e posse, a
Assembleia foi dirigida pelo atual presidente senhor Flavio Pereira de Moraes que
iniciou falando que houve um erro no nome da entidade onde foi colocado
Associação de Moradores do Parque Brasil, retificando para o nome correto
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL -
ASMORPE, após discussão sobre o assunto foi colocado em votação por
aclamação sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida foi
aprovado o novo endereço da entidade que passa a ser na Quadra 18, Casa
12, CEP 64.012-287, Residencial Parque Brasil, Teresina Piauí, ao finalizar o
que tinha a ser aprovado o presidente declarou encerrada as 16h40min. eu Leda
Patrícia de Lima secretária da entidade lavrei a presente ata que depois de lida
e achada segue as assinaturas. Teresina 22 de Junho de 2025.

Presidente: Flavio Pereira de Moraes

Vice-presidente: Roberto Gomes da Silva

1ª Secretária: Leda Patrícia de Lima

1º Tesoureiro: Ailton Campos da Silva



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LEONARDO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - (86) 3221 6011
CNPJ 07.966.5 - ATENDIMENTO: CARTÓRIO SAMPAIO COM.ER.
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FLAVIO PEREIRA DE
MORAIS, ROGERIO PORTUGAL DE MENESES SILVA, LEDA PATRICIA
DE LIMA e AILTON CAMPOS DA SILVA. DOU FE. EM TEST.
DA VERDADE. Teresina-PI, 30/06/2025. Selo: AHZ63488-016AB
AHZ63487-0122P AHZ63488-X9XA AHZ63489-UP7E
www.tjpi.jus.br/portalexta

Jessica Aline de Menezes Silva Monção-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:29,48 TJ5 88 FMMP:7 36 FMADPEP:0 20 FEAD:0 28 Selo:1,04 Total 39,32 - OP:172
ATA BADA REATIVAÇÃO



1º RTDPJ
Teresina - Piauí

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LEONARDO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - (86) 3221 6011
CNPJ 07.966.5 - ATENDIMENTO: CARTÓRIO SAMPAIO COM.ER.
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO
ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 09/10/2025.
SELO: AIL62815-DB8M - www.tjpi.jus.br/portalexta

LUIZ GOMES SANTIAGO NETO-Escrevente Autorizado
Emol:4,45 TJ:0,89 FMMP:0,36 FMADPEP:0,04 FEAD:0,04 Selo:0,26 Total:6,04 - OP:121
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

1º Cartório
de Registro de
Títulos e Documentos
de Teresina-PI

Registradora:
Rosanne Rocha Antonicelli

Apresenta Documento Assinado Digitalmente - 100% Seguro
Garante a Autenticidade do Documento - Não pode ser
Falsificado ou Alterado

RCPJ registrado sob o nº 5083 no Livro Registro de Pessoas
Jurídicas nº 4-05 em 30/06/2025 às 15:17:57. Protocolado sob o nº
Protocolo: 40968 do 2ºº/2025 no Livro de Protocolo de Títulos
e Documentos e Pessoas Jurídicas nº 4-07 em 30/06/2025. Selo:
AHZ1928 - VOPN, AHZ1928 - MATH consulte em
www.tjpi.jus.br/portalexta

Jamille Stéphanie Araújo do Vale - Escrevente
Emol: 10,04 TJ: 0,89 FMMP: 0,36 FMADPEP: 0,04 FEAD: 0,04 Selo: 0,26 Total: 11,59 - OP: 121

Jamille Stéphanie Araújo do Vale
Escrevente Autorizado
1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Teresina - Piauí



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Teresina - PI

CR-MS



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE REATIVAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE BRASIL CNPJ Nº. 05.665.125/0001-54

Aos 15(quinze) dias do mês de Novembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três) foi realizada uma Assembleia Geral de eleição para eleger a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da citada entidade, os trabalhos de votação foi dirigida pelo senhor Elias Barbosa, e Albertino Ribeiro da Silva representante da ULCONORTE - União dos Líderes Comunitários de Norte a Sul do Estado do Piauí, de acordo com o edital, a eleição teve início às 16h00min. na Praça Central do Parque Brasil I, Teresina Piauí, ao iniciar a eleição o Senhor Elías presidente da mesa de votação falou aos presentes que a entidade estar desativada desde 2003, até a presente data por ter terminado o mandato e o Presidente não convocou nova eleição e os moradores por necessidade convocaram a eleição. Havia uma única chapa registrada para concorrer o pleito, encabeçada pelo Senhor Flávio Pereira de Moraes, a eleição foi realizada por aclamação elegendo a nova Diretoria Executiva por Unanimidade dos 51 (cinquenta e um) moradores presentes na Assembleia, ficando eleita a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos, em seguida foi empossada com a seguinte composição **Presidente:** Flávio Pereira de Moraes, brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Locutor comercial, RG. 1.121.722 SSP/PI, CPF: 517.527.513-53, residente na quadra 18, casa 12, CEP 64.012-287, Parque Brasil I, Teresina Piauí, **Vice presidente** ; Rogério Portugal de Meneses Silva, Brasileiro Estado Civil: Casado Profissão: Comerciante, RG: 1431851 SSP-Pi, CPF: 70748497315, Endereço: Rua Antônia Marques Lopes quadra 11 casa 11 CEP. 64012-279, Parque Brasil 1 Teresina Piauí. **Primeira Secretária:** Leda Patrícia de Lima, brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: do Lar, RG. 1.195.414 SSP/PI, CPF: 841.979.433-34, residente na quadra 22, casa 42, CEP 64.012-290, Parque Brasil I, Teresina Piauí, **Segundo Secretário:** Valdely Marques de Oliveira Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Polidor de veículos, RG. 2.350.305 SSP-PI CPF. 013.146.013-77 residente na Q 03 Casa .45 CEP. 64012-279 Parque Brasil I Teresina Piauí, **Primeira Tesoureiro:** Aírton Campos da Silva, brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Técnico em Manutenção de Computadores, RG/CPF: 072.155.133-51, SSP-Pi residente na Quadra 17, Casa 35, CEP 64.012-286, Parque Brasil I, Teresina Piauí, **Segundo Tesoureiro:** Ronaldo Adriano Rodrigues Borges, brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Agente Comercial, RG. 5.002.720 SSP/PI, CPF: 035.743.013-16, residente na Quadra 21, Casa 14, CEP 64.012-287, Parque Brasil I, Teresina Piauí. **Diretora Comunitária;** Ester de Sousa Silveira Brasileira Estado Civil: Solteira Profissão: Florista, CPF 01269722301 RG-073580432020-0 SSP-MA, Quadra 18 casa 03 parque Brasil 1 Teresina Piauí, **1ª Conselheira Fiscal Efetivo:** Gilda Neves Barros, brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão Pintora, RG. 415.076 SSP/PI, CPF: 652.254.493-87, residente na quadra 21, casa 14, CEP 64.012-290 Parque Brasil I Teresina Piauí, **2ª Conselheira Fiscal Efetivo:** Staphany de Sousa Silveira, Brasileira, Estado Civil: Solteira Profissão: Estudante RG/CPF: 080.231.893-28, **3ª Conselheira Fiscal Efetivo:** Francinete Ferreira dos Santos, brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais, RG. 236.6598 SSP/PI, CPF: 018.906.693-85, residente na quadra 18, casa 12, CEP 64.012-290, Parque Brasil I, Teresina Piauí, **1ª Conselheiro Fiscal Suplente:** Maria Rita de Oliveira Farias, brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: do Lar, RG. 3.838.448 SSP/PI, CPF: 070.060.763-31, residente na quadra 17, casa 23, CEP 64.012-290, Parque Brasil I, Teresina Piauí. **2ª Conselheiro Fiscal Suplente:** Antônio Alves dos Santos, brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão: Carpinteiro, RG. 1.870.058, SSP/PI, CPF: 803.499.003-53, residente na quadra 18, casa 10, CEP 64.012-290, Parque Brasil I, Teresina Piauí, a seguir foi considerados empossados para um mandato que inicia-se aos 15 (quinze) dias do mês de Novembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três) e o encerramento em 14 (quatorze)

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escritor Autorizado
Teresina - PI

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DO FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 09/10/2025.
SELO: A1162625-8311 - www.tjpi.jus.br/portalexta
LUIZ GOMES SANTIAGO NETO-Escritor Autorizado
Emissão: 4/46 TJ 0.89 FIMF: 0.36 FIMAD: 0.04 FEAD: 0.04 Selo: 26 Total: 6.04 - CP: 121
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Novembro do ano 2027 (dois mil e vinte sete) com direito a reeleição, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, às 16H50min. em seguida determinou a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação. Teresina-PI, 15 de Novembro de 2023

Diretoria Executiva

Presidente: Flavio Pereira de Amorim
Vice-presidente: Roberto Portugal de Menezes Silva
1ª Secretária: Leda Patricia de Lima
2ª Secretária: Valdeley Marques de Oliveira
1ª Tesoureira: Ailton Campos da Silva
2º Tesoureiro: Ronaldo Adriano Rodrigues Borges

Conselho Fiscal

1ª Conselheira: Gilda Neves Barros
2ª Conselheira: Stephany de Sousa Silveira
3ª Conselheira: Francinete Ferreira dos Santos
1ª Suplente: Maria Rita de Oliveira Farias
2ª Suplente: Antonio ALC da Silva

Comissão Eleitoral

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escrivente Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO
THEMISTOCLES
SAMPAIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 • (86) 3221 6011
CNS 07.906-5 • ATENDIMENTO@CARTORIOTHSAMPAIO.COM.BR
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 09/10/2025.
SELO: ATL62824-9FU4 - www.tjpi.jus.br/portalexta

LUIZ GOMES SANTIAGO NETO-Escrivente Autorizado
Emit: 4.45 TJ: 0.89 FMMP: 0.36 FMADPEP: 0.04 FEAD: 0.04 Selo: 0.26 Total: 6.04 - OP: 121
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escrivente Autorizado
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 • (86) 3221 6011
CNS 07.906-5 • ATENDIMENTO@CARTORIOTHSAMPAIO.COM.BR
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FLAVIO PEREIRA DE MORAIS E ROGERIO PORTUGAL DE MENESES SILVA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 13/06/2025.
Selo: AHW94055-VQ1Q AHW94056-F5VP
www.tjpi.jus.br/portalexta

AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA-Escrivente Autorizado
Emit: 14.74 TJ: 2.94 FMMP: 1.18 FMADPEP: 0.14 FEAD: 0.14 Selo: 0.52 Total: 19.66
ATA DE ASSEMBLEIA

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escrivente Autorizado
Teresina - PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE LEDA PATRICIA DE LIMA E RONALDO ADRIANO RODRIGUES BORGES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 13/06/2025.
Selo: AHW94057-SXON AHW94058-AD9P
www.tjpi.jus.br/portalexta

AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA-Escrivente Autorizado
Emit: 14.74 TJ: 2.94 FMMP: 1.18 FMADPEP: 0.14 FEAD: 0.14 Selo: 0.52 Total: 19.66 - OP: 122
ATA DE ASSEMBLEIA

1º RTDPJ
Teresina - Piauí

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Teresina

Registradora: Rosannie Rocha Antonialli

Avenida Senador Aécio Leão - nº 2158 - Sala 05
Cidade: Orlândia - Teresina/PI
Fone: (86) 3405-1888 | E-mail: prorrochantonialli@gmail.com

RCPJ registrado sob o nº 8019 no Livro Registro de Pessoas Jurídicas nº A-38, em 13/06/2025 15:04:10. Protocolado sob o nº Protocolo: 40892 de 11/06/2025, no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas nº A-07 em 11/06/2025. Selo: AHT71836 - AXXQ, AHT71837 - IEXC consulte em www.tjpi.jus.br/portalexta

Jamille Stéphane Araújo do Vale - Escrivente
Emit: R\$ 94,89 FERMQUPL R\$ 18,93 MP R\$ 7,57 FEAD R\$ 0,95 FMADPEP R\$ 0,95 Selo: R\$ 0,52

Jamille Stéphane Araújo do Vale
Escrivente Autorizada
1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Teresina - Piauí



EM BRANCO

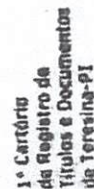


EM BRANCO

EM BRANCO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1º Cartório
da Registro de
Títulos e Documentos
de Teresina-PI

TERESINA PIETRO
THEMISTOCLES
SAMPAIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - (86) 3221 6011
CNS 07.906-5 • ATENDIMENTO@CARTORIOSAMPAIO.COM.BR
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

SELO: AIL62823-2G29 - www.tjpi.jus.br/portalextra

LUIZ GOMES SANTIAGO NETO-Escrevente Autorizado
Emol:4,45 TJ:0,89 FMMP:0,36 FMADPEP:0,04 FEAD:0,04 Selo:0,26 Total:6,04 - OP:121
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Folha de Assinaturas da Assembleia Geral da Eleição da Associação de Moradores do Parque Brasil.

Local: Praça Central do Parque. Brasil | Teresina Piauí

Local: Praça Central do Parque, Brasil | Teresina Piauí
Data: 15 de Novembro de 2023 Horário: 16h00Min.

DOCUMENTO

Nº _____ ASSINATURAS _____

[illegible]

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>

com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1º Cartório
de Registro de
Títulos e Documentos
de Teresina-PI



Folha de Assinaturas da Assembleia Geral da Eleição da Associação de Moradores do Parque Brasil.

Local: Praça Central do Parque. Brasil I Teresina Piauí

Data 15 de Novembro de 2023 Horário 16h00Min.

Nº	ASSINATURAS	DOCUMENTO
----	-------------	-----------

Fernanda dos S. Ribeiro

Marcos Rodrigues Guimarães

Ana Paula de Oliveira Sousa

FRANCISCO HERMES NATAL DO SANTO

Nilton Luiz de Sousa Neto

Jose maria R. Nery

Maria Vilani do N. Venuto

Antônio José Honorato F.

Raimunda Nogueira Francisca

João Victor F. Honorato

PEDRO Luiz J. Honorato

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO
THEMISTOCLES
SAMPAIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - (86) 3221 6011
CNS 07.566-5 - ATENDIMENTO: CARTORIOTSAMPAIO.COM.BR
TITULAR: ANA LÚCIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

Teresina-PI, 09/10/2025.

SELO: AIL62822-PTU2 - www.tjpi.jus.br/portalextra

LUIZ GOMES SANTIAGO NETO - Escrevente Autorizado

Emol: 4.45 TJ 0.89 FMMP: 0.36 FMADREP: 0.04 READ: 0.04 SPM: 0.00

com o identificador 310033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
D'GITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escrevente Autorizado



→ Dito a vot
→ maior
→ de um regular com a provisória
→ maior a pelo menos dois anos
e em dia com a provisória.

* Mandato 4 anos, permitindo
recondição dos membros.

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 • (86) 3221 6011
CNPJ: 07.266-3 • ATENDIMENTO: CARTORIOTIAMPAMPAIO.COM.BR
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 09/10/2025.
SELO: AIL62821-6ICG - www.tjpi.jus.br/portalextra

LUIZ GOMES SANTIAGO NETO-Escritor Autorizado
Emit: 4,45 TJ: 0,89 FMMP: 0,36 FMADPEP: 0,04 FEAD: 0,04 Selo: 0,26 Total: 6,04 - OP: 121
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Gomes Santiago Neto
Escritor Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



equatorial
ENERGIA

Equatorial Piaui Distribuidora de Energia S.A.

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-010
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-89

Tarifa Social de Energia - Lei nº 10.438/02

SUBGRUPO: B1

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MON*

CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renc

SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensão Nominal: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO

Monofásico

INSTALACAO: 9801472

UL/SEQ: TH063035-3450

FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS

Para cancelamento,
informe este número.

CD PARQUE BRASIL I S/N QD 18 CASA 12 SANTA MARIA DA CO

DIPI CEP: 64000-000 TERESINA - PI

CPF: ***.906.69*-**

Conta Contrato

18358306

Conta mês
07/2025

Total a pagar
R\$ 374,40

Vencimento
25/07/2025



NOTA FISCAL N. 056525581 - SERIE 000

DATA EMISSAO: 11/07/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

22250706840748000189660000565255812007971670

EMISSAO EM CONTINGENCIA

Pendente de autorizacao

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 11/06 - 11/07 - BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 RS 63,72

Datas das Leituras	Leitura Anterior 10/06/2025	Leitura Atual 11/07/2025	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 12/08/2025		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	80	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00
Consumo (kWh)	203	1,045025	0,751730	11,82	47,73	212,14
Benefício Tarifário Bruto			0,000000	4,93	19,93	88,58
Adicional Bandeira			0,000000	0,70	2,83	12,58

Itens Financeiros

Cip-Lim Pub Pref Munic

Benefício Tarifário Líquido

Parcela (70/130)

Desc. 3/Multa Parcelam Esp

Desc. 3/Quota Parcelam Esp

Desc. 3/Cota Parcelam Esp

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUI - CEP: 64000-200 - (86) 3221 6011
CNPJ 07.966.544-0001-00 - ATENDIMENTO: CARTORIOSAMPAIO.COM.BR
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA DE DOCUMENTO FOTOSSENSÍVEL QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. DOU FE. EM TESTE DA VERDADE. Teresina-PI, 09/10/2025.
SELO: A1162814-YIA7 - www.tjpi.jus.br/portalexta

LUIZ GOMES SANTIAGO NETO - Escrevente Autorizado
Emitido: 4,45 TJ: 0,89 FMMP: 0,36 FMADPEP: 0,04 FEAD: 0,04 Selo: 0,26 Total: 6,04 - OP: 121
COMPROVANTE DE RESIDENCIA

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTO/RC/PI DE TERESINA-PI

19,40
-63,72
162,32
-1,80
-32,69
-22,41



Autenticar documento em: <http://www.spnline.com.br/pteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400850030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

